ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.665/2004

"Dá a atual Avenida Mato Grosso no bairro Mapim, a denominação da AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA e dá outras providências."

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Dá a atual Avenida Mato Grosso, que liga a Avenida Julio Campos ao bairro Jardim Imperial, a denominação de: AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 16 de junho de 2004.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL